Lei Ordinária nº 5905 de 20 de dezembro de 1991

Ementa: Cria o Município de Planalto da Serra, desmembrado dos Municípios de Nova Brasilândia e Paranatinga.
Autor: Deputado Hermes de Abreu
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. de 20/12/1991, edição nº 20829 , da página nº 1 até a página nº 2
Data de início da vigência: 20 de dezembro de 1991
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 20 de dezembro de 1991
Apelido:
Assuntos: Denominação de bens e locais públicos, Municípios
Tags: Cria o Município, Planalto da Serra, Desmembrado dos Municípios de Nova Brasilândia e Paranatinga
Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Ordinária - 4155/1979 :
Altera redação:
Artigo 1º - Parágrafo Parágrafo único
Lei Ordinária - 4149/1979 :
Altera redação:
Artigo 1º - Parágrafo Parágrafo único